

unifev

MANUAL DO ALUNO unifev



índice

Instituição _05

Rematrícula _11

**Cursos e unidades
curriculares extras** _12

Avaliações _14

**Avaliações de
recuperação** _16

Dependências _18

Faltas e licenças _20

Financeiro _23

Biblioteca _24

Serviços e laboratórios _26

Núcleos _28

Siglas _31





Complexo Poliesportivo

São 13.471,05 m² de área construída



Dois câmpus

Centro e Cidade Universitária



Startup

Incubadora de pequenos negócios



Graduação

Biológicas e saúde, exatas, humanas e sociais



Cursos livres

Comunidade interna e externa



Pós-graduação

Especializações e MBAs



Cursos EaD

Graduações, pós e extensões



Centro Veterinário

1.021 m² de área construída



Clínicas e Núcleos

Atividades práticas e atendimento à comunidade



Colégio Unifev

Infantil ao Ensino Médio



+50 laboratórios

Modernos e tecnológicos



Nota máxima no MEC



Bibliotecas físicas e virtuais

Acervo de 100 mil livros e periódicos



60 anos de tradição

Referência em educação



Refeitórios

Para alunos e colaboradores

#vem ser unifev

A **Unifev** é hoje referência nacional em educação, graças ao trabalho, à dedicação, ao envolvimento e à competência de toda a equipe, da qual **você é parte fundamental.**



Os excelentes resultados da Unifev, traduzidos em índices educacionais positivos, são consequência da qualidade de ensino a que nos propomos constantemente e em consonância com a missão: “**educar com excelência para o desenvolvimento pessoal e social**”.



unifev

Instituição

Uma Instituição sem fins lucrativos

Na Unifev, não há investimentos de verbas públicas do governo municipal, estadual ou federal, o que a torna uma Instituição particular. Contudo, não há um dono: toda a sua receita é revertida em estrutura, qualidade de ensino e qualificação do corpo docente.

É uma Instituição comunitária mantida pela Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), gerida voluntariamente por um conselho de curadores e por uma diretoria executiva eleita trienalmente. Toda a movimentação financeira é auditada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério Público por meio do promotor de justiça e curador de fundações da comarca de Votuporanga, o que garante lisura em todos os processos.

Primeiros passos

Trotes

Na Unifev, são proibidos quaisquer atos que possam ocasionar ou ser interpretados como ofensa à dignidade da pessoa humana, ou que impliquem ainda violência física ou psicológica, ameaça, constrangimento, humilhação, coação, extorsão, ou que perturbem o bom andamento das atividades acadêmicas. Às vezes, o que não é ofensivo para você pode ser para outrem ([Portaria da Reitoria nº 1, anexa neste documento](#)).

RA (código de matrícula)

O Registro do Aluno é um número exclusivo que identifica você como aluno da Unifev, e está presente na sua carteirinha, acessível para impressão no [Portal](#). Você deve informá-lo sempre que quiser acessar o Portal Unifev, fazer empréstimos de livros na Biblioteca ou para atendimentos na Central de Relacionamento. Essa identificação garante a segurança e a praticidade em suas interações acadêmicas.

Portal Unifev

O Portal Unifev é uma plataforma on-line que oferece diversas funcionalidades para facilitar sua vida acadêmica. Nele, você pode validar a rematrícula, trocar mensagens com coordenadores e professores, receber avisos importantes, imprimir materiais de aula na área Blended (ícone 'Plataforma EaD'), fazer requerimentos e acompanhar suas notas e faltas no boletim. É fundamental acessar o Portal regularmente para estar sempre atualizado. Para isso, entre no [site da Unifev](#).

Acesso à internet

Além dos computadores disponíveis na biblioteca, você pode fazer uso dos laboratórios de informática que estiverem livres. Você também pode acessar a internet via wi-fi disponibilizada pela Unifev para todos os alunos nos dois câmpus. Utilize, para isso, o seu RA como login e a sua senha do Portal Unifev, ou siga as orientações disponíveis no guia: unifev.edu.br/guiainternet.

Lembre-se: durante a aula, o uso de qualquer aparelho eletrônico (computadores, celulares, tablets, dentre outros) e da internet dependerá de autorização prévia do docente.

Cooordenadoria de curso

O coordenador é responsável pela gestão do curso e por todas as questões de ordem acadêmica. Ele está à disposição para atendimento on-line, por meio do [Portal](#), ou pessoalmente nos horários disponibilizados na coordenação de cursos.

Calendário acadêmico

Acesse o calendário de 2026 [aqui](#). O calendário é um cronograma detalhado que organiza o período letivo escolar para o aluno. Esse documento estabelece as datas para rematrícula, início e término de aulas, prazos de matrícula em unidades curriculares de dependência (DP) e adaptação (ADAP), avaliações bimestrais e de recuperação, exames finais, férias, feriados e recessos aderidos pela Instituição, além de eventos acadêmicos realizados durante o ano.

Atenção: as datas das avaliações para cada unidade curricular e aulas do semestre serão encaminhadas pela coordenação do seu curso.

Avaliação institucional

Todos os serviços prestados pela Unifev, sejam na sala de aula, na biblioteca, nos laboratórios, na Central de Relacionamento, dentre outros, podem ser aprimorados segundo os resultados da Avaliação institucional. Você é quem responde essa avaliação via Portal Acadêmico, em momento oportuno e de forma anônima.

Todo o processo de autoavaliação institucional é realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Integralização de curso

Integralização de curso refere-se ao prazo máximo estabelecido para que um aluno conclua todas as unidades curriculares e requisitos necessários para finalizar determinado curso. Esse período é definido como cinquenta por cento além da duração regular do curso. Por exemplo, em um curso com duração padrão de 4 anos, a integralização seria de 6 anos.

Prazo para emissão de documentos

Alguns documentos terão o prazo de confecção iniciado somente depois da confirmação do pagamento.

Após a colação de grau, não se preocupe, seu histórico e diploma serão confeccionados e enviados em até 60 dias úteis sem a necessidade de solicitação.

Por determinação do MEC os documentos são todos digitais.

Declarações em geral	5 dias úteis
Diploma e Histórico Escolar (em curso)	até 120 dias úteis

Ouvidoria

A Ouvidoria Unifev é um canal imparcial para garantir eficiência nos serviços e aprimorar ações institucionais. Nossa ouvidora atua de forma personalizada, autônoma e imparcial, recebendo, investigando e encaminhando manifestações aos gestores responsáveis. Contate-nos através do link: unifev.edu.br/ouvidoria.

Mais informações

Dúvidas sobre questões acadêmicas, relativas às disciplinas e conteúdos programáticos, conte com a expertise do coordenador do seu curso, as quais deverão ser sanadas junto aos professores durante os horários regulares de aula.

Para questões de ordem administrativa e acadêmica, o aluno deverá procurar a Secretaria ou a Coordenação de Curso.

Já para informações sobre bolsas de estudos, requerimentos, negociações financeiras, históricos, certificados ou diploma, entre em contato com nossa Central de Relacionamento pelo telefone/WhatsApp (17) 3405-9990. Nesses canais, você obtém esclarecimentos e é orientado a buscar os setores competentes.

Vida acadêmica

Eventos científicos e culturais

Anualmente, a Unifev oferece a você vários eventos científicos e culturais, que já se tornaram tradição no calendário acadêmico. Confira abaixo alguns deles:

- **Congressos:** em 2026, acontecerá o XXII Unic - Congresso Regional de Práticas Investigativas.
- **Semanas, simpósios ou jornadas científico-culturais:** promovidas por um curso específico ou por um grupo de cursos possuem o objetivo de divulgar o conhecimento em determinadas áreas do saber.

- **Mostra Unifev:** evento anual de divulgação de todos os cursos da Instituição à comunidade externa.

- **Semana da Consciência Negra:** evento que debate a inserção do negro na sociedade contemporânea e divulga a cultura vinculada a essa etnia.

Tutoria

Nos cursos presenciais oferecidos pela Unifev, cada turma conta com um professor tutor dedicado. Este docente desempenha um papel fundamental durante o horário regular das aulas, colaborando estreitamente com o coordenador do curso. Suas responsabilidades incluem representar, defender e assistir os estudantes, contribuindo para um ambiente acadêmico mais enriquecedor.

Programa de monitoria

Em vários cursos presenciais da Unifev, são designados alunos monitores, os quais, voluntariamente, disponibilizam horários semanais para auxiliar seus colegas de curso em eventuais dúvidas sobre o conteúdo de determinada unidade curricular.

Honrarias acadêmicas

O aluno de cada turma que se destaca por suas notas, assiduidade e participação nas atividades institucionais recebe, no dia da Colação de Grau, a Láurea Acadêmica.

Programa de Atividades Complementares (PAC)

Os documentos que comprovem as atividades das horas PAC deverão ser inseridos de forma eletrônica pelo aluno no Portal, por meio do item **Unidrive**. O valor de hora PAC atribuído a cada documento será realizado pelo coordenador do curso ou da atividade.

Colação de grau

Colação de grau é a cerimônia oficial e obrigatória que marca o fim de um curso superior, quando o estudante conclui todas as exigências curriculares e recebe formalmente o título de bacharel, licenciado ou tecnólogo. Este ato confere ao concluinte os direitos e deveres profissionais e é um requisito para a expedição e o registro do diploma válido.

Infraestrutura

Memorial Unifev

Localizado no Câmpus Centro, é um espaço destinado à preservação da memória da Fundação Educacional de Votuporangal, além de abrigar exposições culturais e fomentar ações de resgate da memória histórica.

Startup

Localizada na Cidade Universitária, é um ambiente dedicado ao fomento do empreendedorismo e da inovação com a comunidade acadêmica. Tem como objetivo oferecer aos universitários instrumentos pedagógicos para a criação de negócios promissores.

Complexo Jurídico Dr. Rubens Geraldi Bertolo

O Complexo Jurídico é resultado de uma parceria entre o Centro Universitário de Votuporanga e o Fórum da Comarca do município, onde funciona os anexos do Juizado Especial Cível (JEC) e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc). Com cerca de 300m², o prédio possui 14 salas equipadas e está localizado aos fundos da Cidade Universitária.

Rádio e TV Unifev

Poucas instituições de ensino possuem emissoras próprias. A Rádio e a TV Unifev, em sua programação, divulgam notícias e proporcionam educação e cultura, além de conhecimento e pesquisas desenvolvidas na Instituição. Assista à programação da TV Unifev no Canal 53.1 (digital) e sintonize a Rádio Unifev FM na frequência 96,5.

Laboratórios

A Unifev ainda conta com outros laboratórios:

- Laboratório Integrado de Comunicação (Laboratório de TV e de Rádio e Lab In)
- Laboratório de Desenho I, II e III
- Maquetaria
- Laboratório Didático Pedagógico
- Laboratórios de Informática
- Laboratório de Análise Computacional
- Área Agrícola
- Laboratório de Ciências Naturais (Lacin)
- Laboratório de Física
- Laboratório de Eletroeletrônica
- Laboratório de Hardware I e II
- Laboratório de Hidráulica
- Laboratório de Mecânica de Solos, Pavimento e Topografia
- Laboratório de Oficina Mecânica
- Laboratório de Resistência dos Materiais e Materiais de Construção
- Laboratório de Fisiologia Humana
- Laboratório de Análises Clínicas I e II
- Laboratório de Anatomia Humana



- Laboratórios de Ciências Farmacêuticas e Bromatologia
- Laboratório de Microscopia
- Laboratórios Multidisciplinares de Saúde e Ciências Biológicas
- Laboratório de Química e Bioquímica
- Laboratório de Semiologia e Semiotécnica
- Laboratório de Simulação Realística I e II
- Laboratório de Simulação e Observação do Comportamento
- Laboratório de Técnica Dietética e Práticas Gastronômicas e Laboratório de Tecnologia de Alimentos
- Laboratório de Observação do Comportamento

Programas Institucionais

Uniestágio

O Uniestágio é um projeto da Empresa Júnior do Centro Universitário de Votuporanga (Ejunifev).

O projeto tem como objetivo auxiliar estudantes na busca por estágios em suas áreas de formação, oferecendo benefícios de bolsa-auxílio. O programa facilita o contato entre empregadores e estagiários, além de garantir o cumprimento dos direitos e deveres de ambas as partes envolvidas. Se você deseja atuar como estagiário, visite o site uniestagio.unifev.com.br, [WhatsApp \(17\) 98188-6650](#) ou pelo telefone (17)3405-9998, no ramal 642.

Programa Universidade Aberta à Terceira Idade (Uniati)

O Uniati é um programa que tem por objetivo contribuir para a elevação dos níveis de saúde física, mental e social de pessoas idosas, utilizando infraestrutura e recursos humanos existentes na Unifev.

Vantagens de ser Unifev

Como parte do compromisso em proporcionar a melhor experiência a comunidade acadêmica da Instituição, o programa Vantagens de ser Unifev proporciona aos alunos e colaboradores da Unifev, Colégio Unifev e Rádio e TV Unifev benefícios com estabelecimentos parceiros. Para ter acesso aos descontos e vantagens, é necessário apresentar sua identificação (carteira de estudante Unifev), que pode ser acessada no Portal do Aluno.

Para conferir todos os parceiros do programa, clique [aqui](#).

Rematrícula

A rematrícula é um procedimento essencial para assegurar sua vaga para o próximo semestre no curso e manter seu vínculo ativo com a Instituição. Por isso, é fundamental seguir rigorosamente as datas indicadas, no calendário acadêmico oficial, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), evitando possíveis contratempos.

Ressaltamos a importância de realizar a rematrícula atentamente, pois, caso ultrapasse o prazo estipulado, sua situação acadêmica será considerada desistente para o semestre em questão. Nesse cenário, o retorno aos estudos ficará condicionado à realização de uma nova matrícula para reingresso no curso, somente no ano seguinte.

Contamos com sua colaboração e comprometimento para garantir um semestre acadêmico de sucesso. Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte, nossa equipe está à disposição para auxiliá-lo durante todo o processo de rematrícula.

Como fazer

Para que consiga efetivar a rematrícula, o aluno deverá:

- Quitar eventuais débitos pendentes na FEV (mensalidades, inscrições em eventos, avaliações de recuperação, dentre outros).
- Pagar o boleto referente a rematrícula na rede bancária, em correspondentes bancários, casas lotéricas ou Correios;
- Estar aprovado academicamente;
- Proceder a confirmação no [Portal](#) (adesão ao contrato padrão de prestação de serviços educacionais).

Ainda, ao entrar no Portal Unifev para confirmar sua matrícula, aparecerá uma tela de aceite, que você deverá clicar para que o processo seja realizado.

Você não conseguirá efetivar a rematrícula caso esteja devendo qualquer um dos seguintes documentos: CPF, RG, certidão de nascimento ou de casamento, histórico escolar do ensino médio com certificado de conclusão e comprovante de endereço atual.

Atenção: Os prazos previstos no Calendário Acadêmico deverão ser rigorosamente obedecidos, pois a frequência às aulas somente será apurada e registrada em seu boletim a partir da data da efetivação da rematrícula. Aos alunos que perderem o prazo inicial, serão lançadas faltas desde o início das aulas até o dia letivo imediatamente anterior ao da rematrícula, desde que a confirmação seja realizada até o prazo limite.

Cursos e unidades curriculares extras

Cursos de extensão/cursos livres

Durante todo o ano, são oferecidos vários cursos de extensão, presenciais ou a distância, os quais enriquecem sua formação curricular. Fique atento à divulgação pelo [Portal](#). Mas, atenção: alguns possuem taxa de inscrição. Quando você formaliza sua adesão a um deles pelo Portal, gera-se um boleto, o qual **não poderá ser cancelado**.

Cursos de nivelamento

Caso você sinta que ficaram algumas lacunas no seu aprendizado de nível médio, poderá inscrever-se em cursos gratuitos de nivelamento oferecidos pela Unifev, na modalidade de ensino a distância. Periodicamente, são oferecidos cursos em áreas básicas, como Atualidades, Leitura e Produção Textual, Leitura e Redação Acadêmica e Profissional, Matemática e Nova Ortografia. Todos os alunos dos primeiros períodos são automaticamente inscritos nos nivelamentos e deverão fazer o(s) curso(s) indicado(s) pelo coordenador de curso.

O nivelamento não é obrigatório.

Unidade curricular optativa

Língua Brasileira de Sinais (Libras): é oferecida como unidade curricular regular obrigatória nos cursos de licenciatura e, periodicamente, como optativa e gratuita a todos os outros cursos da Unifev. A Libras é oferecida na modalidade de ensino a distância.

Ciências do Ambiente: quando essa unidade curricular não fizer parte da matriz curricular de seu curso, você poderá solicitá-la como optativa na modalidade de ensino a distância.

Unidade curricular híbrida

Unidades curriculares híbridas combinam flexibilidade e presença. Com 50% das aulas presenciais e 50% a distância, os alunos acessam o Portal EaD para leitura e tarefas propostas pelos professores. O limite de faltas é calculado apenas sobre as horas presenciais, garantindo equilíbrio e adaptabilidade ao seu cronograma, ou seja, a unidade com 72 horas (4horas/aula) terá o limite de falta equivalente a 11 faltas.

Unidade curricular eletiva

Caso o aluno solicite, poderá cursar unidades curriculares eletivas de períodos posteriores. Trata-se de um adiantamento de unidade que consta na matriz curricular do curso, a qual será aproveitada, futuramente, para dispensas caso seja aprovado. O coordenador é quem deve autorizá-las após a solicitação do aluno na Central de Relacionamento, desde que requerida a tempo, segundo o calendário acadêmico da Instituição, obedecendo as seguintes regras:

- As eletivas não podem ultrapassar 50% do total das unidades curriculares que estão na matriz do aluno no período em que ele pretende adiantar (incluindo Estágio Supervisionado e não incluindo as dispensas). Por exemplo: quando o curso possuir apenas 6 unidades curriculares no semestre e uma delas estiver dispensada, o aluno poderá requerer até, no máximo, duas unidades como eletivas.
- Não será permitido matricular-se em eletivas do penúltimo e/ou último período do curso.

Avaliações

Avaliações regulares

As avaliações regulares são aquelas agendadas em cada bimestre pela coordenação do curso, não sendo permitidas alterações. Poderão ser agendadas avaliações sobre conteúdo específicos, ou avaliações integradas, que correlacionem conteúdos de áreas diversas, como acontece em vários concursos públicos.

A definição da metodologia de aplicação das avaliações caberá ao colegiado de curso e ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), que poderá optar por mesclar turmas diferentes em uma mesma sala de aula.

Nota mínima para aprovação

Em cada unidade curricular você deverá ter média mínima de 7. Caso não consiga alcançá-la, você poderá fazer uma avaliação de recuperação (sub), a qual, sendo maior, substituirá a nota anterior.

Ao final do semestre letivo, caso ainda não tenha obtido a média, automaticamente, você irá para exame. Mas, para isso, é preciso que você tenha alcançado a média semestral igual ou maior que 4. No exame, será preciso nota mínima igual a 5. Se não conseguir a nota mínima após o exame, estará em dependência (DP) na unidade curricular.

Cola e outras infrações

Segundo o Regimento da Unifev, é atribuída a nota zero ao aluno que, nas avaliações, utilizar-se de meios fraudulentos (cola), podendo ser-lhe aplicadas as devidas sanções disciplinares. O Regimento assegura, também, a boa ordem, o respeito, os bons costumes e os preceitos morais, de forma a garantir convivência saudável entre os membros da comunidade universitária (alunos, professores e funcionários).

Uso de celular durante as avaliações

O uso do celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto calculadoras, é expressamente proibido durante as avaliações e/ou exames. Ao entrar na sala de aula para fazer essas avaliações, o estudante deverá desligar todos os seus aparelhos/equipamentos eletrônicos e deixá-los em local determinado pelo professor. Caso o aluno se recuse a fazê-lo, deverá deixar, imediatamente, o ambiente de avaliação, e o professor deverá atribuir-lhe a nota 0 (zero). Durante as aulas, é permitido apenas para fins didáticos e com prévia e expressa autorização do professor em sala. Se o aluno utilizar aparelhos/equipamentos eletrônicos durante as aulas, sem o consentimento do professor, ficará sujeito a sanções disciplinares. O uso das calculadoras programáveis fica a critério de cada professor da unidade curricular.

Sanções para quem atrapalha aulas e avaliações

Caso membros da comunidade interna atrapalhem a aplicação de avaliações ou o desenvolvimento de aulas, como ficar conversando em voz alta nos corredores da Instituição, poderão sofrer sanções disciplinares. Portanto, mantenha sempre uma atitude respeitosa com todos, sobretudo com os colegas que querem aprender, ou que precisam de concentração para fazer avaliações.

Composição das salas e turmas pode sofrer alterações

As aplicações de avaliações são de inteira responsabilidade do docente ou do Colegiado do curso. Caso desejem, poderão reagrupar alunos de períodos ou cursos diferentes em uma mesma sala e determinar o local em que deverão se sentar.

Doença

Se você ficar doente, poderá realizar uma avaliação regular, de recuperação e/ou exame em outra data, desde que solicite o reagendamento em até três dias corridos após a data originalmente marcada para a avaliação. Para solicitar o reagendamento na Central de Relacionamento, é necessário seguir os dois procedimentos abaixo:

- Enviar pelo [WhatsApp \(17\) 3405-9990](https://api.whatsapp.com/send?phone=1734059990) uma imagem digitalizada ou foto legível e completa do atestado médico original, contendo obrigatoriamente o carimbo, o CID e a assinatura do médico;
- Entregar a via original do atestado médico até, no máximo, o próximo dia útil ou até o término do período de afastamento indicado no documento, para fins de verificação e validação.

Observação: O protocolo será aberto somente após o cumprimento integral das orientações e prazos acima.

Se for uma avaliação bimestral, ela pode ser realizada em outra data, que será definida pela coordenação, podendo ocorrer durante o período de recuperação. Caso seja um exame, uma nova data será agendada pelo seu coordenador.

Avaliação em outra data

Além do motivo de doença citado anteriormente, apenas os seguintes motivos permitem que você realize uma avaliação regular, avaliação de recuperação e/ou exame em outra ocasião: convocação pela justiça, obrigações com o serviço militar (tiro de guerra) e morte de parente de até 2º grau (consanguíneo). Deve ser feito um requerimento na Central de Relacionamento através do [WhatsApp \(17\) 3405-9990](https://api.whatsapp.com/send?phone=1734059990), até três dias após a data em que estava marcada a avaliação apresentando documento comprobatório que justifique a ausência.

Avaliação de Recuperação

A recuperação (sub) é uma oportunidade para você substituir a média obtida no bimestre correspondente. Estão previstas no calendário acadêmico as datas de avaliações de recuperação do 1º e do 2º bimestre. Fique atento, pois você não poderá requerer recuperação do 1º bimestre no final do 2º bimestre. Observe, também, que lhe serão atribuídas notas, na avaliação de recuperação, de 0 a 10, as quais substituirão suas notas anteriores.

Como fazer o requerimento de avaliação de recuperação

As avaliações de recuperação deverão ser requeridas pelo aluno no [Portal](#) dentro dos prazos preestabelecidos no calendário acadêmico da Instituição aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Será gerado um boleto bancário, o qual deverá ser pago até o vencimento. Você poderá solicitar avaliação de recuperação de todas as unidades curriculares, desde que esteja ciente de que poderá fazer várias avaliações no mesmo dia, num período máximo de 3h30. Se obtiver nota menor do que a média que você tinha na unidade curricular, ela será, automaticamente, descartada.

Os prazos para solicitação de avaliações de recuperação devem ser rigorosamente obedecidos, portanto, não serão permitidas solicitações fora do prazo em hipótese alguma. A Instituição não se responsabiliza por problemas advindos da conexão com a internet.

Alteração de data das avaliações de recuperação

As datas das avaliações de recuperação (ou de qualquer outra avaliação) serão estabelecidas pela coordenadoria do curso e deverão ser obedecidas, não sendo permitidas alterações.

Avaliação de recuperação (sub) requerida mas não realizada

Pense bem antes de requerer a avaliação de recuperação, pois conforme [Resolução FEV nº 60, de 3 de outubro de 2014](#), o valor estabelecido não poderá ser cancelado ou restituído caso você não usufrua do serviço, tendo em vista que o referido serviço fora colocado à sua disposição.

Conforme o Capítulo VIII do [Regulamento dos Processos de Avaliação da Aprendizagem da Unifev](#):

- A recuperação consiste na criação de oportunidade para que o estudante corrija as limitações ou deficiências de seu progresso de aprendizagem.
- O estudante poderá requerer a recuperação da unidade curricular pelo Portal Acadêmico conforme prazo pré-estabelecido no Calendário Acadêmico letivo, nas seguintes condições:
 - a. será permitido o requerimento no primeiro bimestre ao estudante que não atingiu a média bimestral;
 - b. será permitido o requerimento no segundo bimestre ao estudante que não atingiu a média semestral ou que tiver interesse em melhorar a média bimestral.
- A recuperação será executada por intermédio de avaliação única, sendo atribuída nota, após correção, de, no mínimo, 0 (zero) e, no máximo, 10 (dez) pontos. Se a nota obtida na recuperação for menor, será mantida a média bimestral anterior.

§ 1º Para cada recuperação de unidade curricular solicitada, será gerado um boleto bancário no valor previsto na resolução de valores das prestações de serviços.
- Não haverá recuperação da aprendizagem relacionada aos estágios profissionais supervisionados e para as unidades curriculares avaliadas por conceito e não por nota.
- O Regimento da Unifev e as normas internas complementares estabelecerão as condições em que o estudante será considerado recuperado da aprendizagem.

Dependências

Limite de unidades curriculares de dependência (DP)

Independentemente do número de unidades curriculares em dependências que um aluno acumular, a promoção para o período subsequente será automática até o antepenúltimo período do curso. A promoção para o penúltimo e para o último período do curso apenas será possível se o aluno possuir até 3 dependências, sejam elas por nota, por falta ou por nota e falta.

Componentes curriculares obrigatórios, como Estágio e Atividades Complementares, não integralizados, entram na somatória das unidades curriculares em dependência.

Cursos modulares e de Medicina deverão consultar regulamentos próprios aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Como cumprir as dependências

Todo aluno que possuir unidades curriculares de dependência - por nota, por falta ou por nota e falta - ou adaptação(ões) deverá cumpri-la(s) em turmas regulares.

- **DP por nota:** se o aluno ficou reprovado por nota, mas obteve, no mínimo, 75% de presença, poderá, a critério do Colegiado de Curso, não assistir às aulas regulares, mas deverá realizar as atividades e avaliações propostas para a turma regular no horário normal das aulas.

- **DP por falta:** se o aluno ficou reprovado por falta, integralizando o mínimo de 60% de presença e obteve média, deverá inscrever-se no regime de dependência por falta. Nesse regime, para cada falta que exceder o limite máximo de 25% de faltas para aprovado, deverão ser cumpridas 5 horas de atividades presenciais, supervisionadas por um professor e autorizadas pelo coordenador do curso. Se for semipresencial, deverá cumprir toda carga horária.

- **DP por nota e falta:** será considerado reprovado por nota e falta o aluno que não tiver no mínimo 75% de presença na unidade curricular e não obtiver a nota mínima exigida pela Unifev, ou o aluno que não tiver integralizado pelo menos 60% de presença, mesmo que tenha obtido nota média a partir de 7, deverá cumprir a unidade curricular regularmente, ou seja, de maneira presencial, inclusive realizando todas as atividades e avaliações.

O aluno em dependência deverá realizar a avaliação na sua turma regular. Caso haja conflito de horário com as avaliações regulares, deverá solicitar ao seu coordenador de curso que providencie uma cópia da avaliação para ser aplicada logo em seguida às suas avaliações regulares, conforme calendário acadêmico previamente divulgado pela coordenação.

Não é permitida a realização de apenas trabalhos para este fim.

Se o aluno estiver cursando apenas dependência/adaptação, deverá fazer a avaliação na sala e horário em que está sendo aplicada a respectiva avaliação.

As unidades curriculares em adaptação deverão ser cursadas segundo critério da análise de matriz curricular emitida pelo coordenador do curso, observando-se a integralização do conteúdo e da carga horária do currículo da Unifev.

Matrícula em caso de dependências (DP) e/ou adaptações

A matrícula em unidades curriculares de dependência ou adaptação é de inteira responsabilidade do aluno, e os prazos determinados pela Instituição deverão ser rigorosamente cumpridos, de acordo com o calendário acadêmico da Instituição aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Assim que iniciado o período de matrículas em dependências (DP) e/ou adaptações dispostos no calendário acadêmico, o aluno deverá acessar o item 'Matrícula ADP/DP' do Portal para efetivar sua matrícula, selecionando a unidade curricular que desejar cursar e gravar o pedido. Você deverá se informar com a coordenação do curso sobre conteúdos, datas e locais de realização das atividades para cumprimento das unidades curriculares.

Você poderá se matricular nas unidades curriculares oferecidas no semestre letivo corrente desde que faça a matrícula no Portal, conforme prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Nos cursos de regime modular, as adaptações e dependências serão oferecidas segundo proposta do Colegiado do curso aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Unifev. Se o aluno ou grupo de alunos desejar(em) cursar a unidade curricular em uma turma especial, fora do horário regular das aulas, poderá(ão) solicitar esse serviço desde que se comprometa(m) a arcar com todas as despesas decorrentes da unidade curricular oferecida.

Faltas e licenças

Limite de faltas por unidade curricular

A frequência mínima de 75% de carga horária das unidades curriculares é obrigatória para que você seja aprovado. Assim, a quantidade de faltas depende da carga horária semestral de cada unidade curricular, não podendo ultrapassar 25% em cada unidade.

Nome inexistente na lista de presença

Caso o seu nome não apareça na lista de presença, entre em contato com a Central de Relacionamento através do [telefone/WhatsApp \(17\) 3405-9990](tel:1734059990), com a máxima urgência, a fim de regularizar a situação. Nada adiantará se o professor incluir manualmente seu nome na lista, pois não haverá registro no sistema.

Lançamento das faltas

O docente da unidade curricular fará o registro das faltas. Se o aluno perceber alguma incorreção no registro de sua frequência, deverá fazer requerimento em um prazo máximo de 25 dias após a aula ter sido ministrada. Se esse prazo for excedido, a solicitação de revisão de faltas poderá ser indeferida por decurso de prazo. Portanto, mantenha o hábito de conferir o lançamento de suas presenças no boletim pelo Portal.

Compensação de faltas por motivo de saúde

Se você for declarado incapaz de frequentar as aulas por orientação médica, deverá protocolar o atestado na Central de Relacionamento, em até três dias corridos após o término do período de afastamento indicado no documento, seguindo obrigatoriamente os dois procedimentos abaixo:

1. Enviar pelo [WhatsApp \(17\) 3405 9990](tel:1734059990) uma imagem digitalizada ou foto legível e completa do atestado médico original, contendo obrigatoriamente o carimbo, o CID e a assinatura do médico;
2. Entregar a via original do atestado médico até, no máximo, o próximo dia útil ou até o término do período de afastamento indicado no documento, para fins de verificação e validação.

Observação: O protocolo será aberto somente após o cumprimento integral das orientações e prazos acima.

Existem duas possibilidades de afastamento médico:

1. Atestado médico para processo de licença-saúde: você só poderá requerer esse regime de compensação de faltas se o seu afastamento médico for de, no mínimo, 8 dias e, no máximo, 50 dias, durante o período letivo, desde que não fique prejudicado o processo de ensino-aprendizagem. Posteriormente, você deverá fazer os trabalhos indicados para compensar as suas faltas. A relação dos trabalhos será disponibilizada pela Central de Relacionamento. Cabe à coordenação do curso aceitar ou não os trabalhos, verificando se estão em consonância com as normas da ABNT e se não são plagiados.

Observação: o afastamento médico durante o semestre letivo não poderá ultrapassar o prazo máximo de 50 dias, podendo este período ser de apenas um atestado diretamente, ou também na ocorrência de apresentação de mais de um atestado e os dias destes, quando somados, contemple ou ultrapasse essa data limite, para que o aluno não fique prejudicado no processo de ensino-aprendizagem.

2. Atestado médico para abono de faltas: você só poderá requerer esse regime de abono de faltas se o seu afastamento médico for de, no mínimo, 3 dias e, no máximo, 7 dias, durante o período letivo. Caso tenha perdido alguma avaliação ou atividade avaliativa, você deverá também requerer o agendamento na Central de Relacionamento, nesse mesmo prazo de até 3 dias após término do período de afastamento declarado no atestado.

Para os atestados médicos de até 2 dias, não ocorrerão regimes de compensação ou abono de faltas. Porém, esse poderá ser apresentado para solicitar agendamento de avaliações ou atividades avaliativas que porventura tenham ocorrido na mesma data desse afastamento. O prazo para essa solicitação deverá ocorrer, no máximo, até três dias corridos após a data originalmente marcada para a avaliação.

Importante: na condição de o aluno apresentar um atestado médico que seja de 3 até 7 dias para abono de faltas (Situação 2), e, posteriormente, por questões de saúde tenha uma prorrogação desse período com entrega de um, ou mais, novo(s) atestado(s) ultrapassando o prazo mínimo previsto somente para abono de faltas, o processo será convertido para licença-saúde (Situação 1) com a necessidade de realizar os trabalhos para compensação das faltas.

Serviço Militar Obrigatório

O abono de faltas é permitido, por lei, apenas se você está em regime de obrigações com o Serviço Militar (Tiro de Guerra) e deve ser requerido na Central de Relacionamento através do [WhatsApp \(17\) 3405-9990](https://api.whatsapp.com/send?phone=34059990), mediante apresentação da declaração ou ofício assinado e emitido pelo responsável.

Abono de faltas ou regime de compensação de ausências

Não há abono de faltas ou compensação de ausências por qualquer motivo que não seja convocação militar e/ou judicial, ou por motivos de saúde mediante apresentação de atestado médico. Para casos como esses, você deve reservar os 25% de faltas que já tem direito em cada unidade curricular.

Reprovação por falta

O limite de faltas é de até 25% do total das aulas da unidade curricular. Caso essa porcentagem seja excedida, não há nada que possa ser feito. Verifique os procedimentos para cumprimento da DP.

Gravidez

A partir do oitavo mês de gestação e durante 60 dias após o nascimento do bebê, você tem direito à licença-maternidade. Para requerer, você deverá protocolar uma imagem digitalizada ou foto, legível e completa do documento, uma cópia do atestado médico original, constando obrigatoriamente carimbo, o CID e assinatura do médico, na Central de Relacionamento pelo [WhatsApp \(17\) 3405-9990](https://api.whatsapp.com/send?phone=34059990). Fica facultada à Instituição exigir apresentação presencialmente do atestado médico original, para verificação e validação, ou laudo médico circunstanciado. Após o parto, deverá ser protocolada a cópia da certidão de nascimento do bebê, para continuidade no processo da licença.

Deverão ser realizados os trabalhos para compensação de faltas e, no final da licença, você solicita na Central de Relacionamento o agendamento das atividades avaliativas e avaliações não realizadas no período.

Financeiro

Pagamento da mensalidade ou demais boletos

Todos os boletos gerados para o aluno, inclusive as mensalidades, estarão disponíveis no item 'Controle Financeiro' do Portal, para impressão e pagamento. Mas cuidado com vírus que podem desviar o seu pagamento para uma conta indevida. Para evitar problemas, após realizar a impressão do seu boleto, verifique:

- a) se a linha digitável possui como início os números 03399.13014 69100.0 ou 03399.01027 68600.0;
- b) se o boleto não tem um espaço branco no código de barras;
- c) se houve uma mensagem gerada de que aquele código de barras é inválido;
- d) se há a logo do Santander no boleto (e não a de outro banco). O pagamento poderá ser feito em agências bancárias ou correspondentes bancários.

Além do Portal, os boletos poderão ser visualizados no link: unifev.edu.br/sga/boletos.

Desconto Pagamento Antecipado

O vencimento das parcelas sem o desconto ocorrerá todo dia 12 de cada mês, exceto nos meses que não for dia útil bancário, conforme estabelecido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), sendo que, nesse caso, o vencimento será no próximo dia útil bancário. Se você pagar até o quinto dia útil do mês de vencimento, receberá desconto de 5% sobre o valor líquido do seu boleto.

Bolsas, financiamentos e descontos

Para obter informações sobre possíveis bolsas de estudo, descontos e financiamentos estudantis, consulte o site no endereço: unifev.edu.br/bolsas-e-descontos.

Biblioteca

O atendimento da Biblioteca da Unifev ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h50. Canais de comunicação: via telefone, [WhatsApp \(17\) 3405-9980](https://api.whatsapp.com/send?phone=34059980), e-mail (biblioteca@fev.edu.br) e [Portal Unifev](#).

Na Biblioteca, os computadores são destinados para a consulta do acervo e realização de pesquisas na internet.

Para preservar o acervo, só é permitida a entrada de alimentos e bebidas no espaço de convivência.

A Biblioteca não é responsável pelo extravio de qualquer valor ou objeto em seu recinto.

Tipos de acervo

- **Impresso:** uma parte do acervo está disponível para que você mesmo possa localizar e selecionar as obras de seu interesse. Nos locais onde o acervo é restrito, você deve solicitar a obra para um dos atendentes. O acervo possui identificação magnética e acionará um alarme se você se esquecer de fazer o empréstimo no balcão de atendimento.

- **Virtual:** Biblioteca Virtual 3.0 Universitária da Editora Pearson Education do Brasil e Biblioteca Virtual Minha Biblioteca (via Portal do Aluno). Para atender aos alunos do curso de Direito nas pesquisas de doutrinas, legislações, jurisprudências, súmulas e periódicos da área jurídica temos assinatura da Plataforma Revista dos Tribunais Online da Editora Thomson Reuters.

Serviços

Dentre os serviços oferecidos pela Biblioteca estão: consultas à internet; ambiente wireless; salas de estudo em grupo; cabines de estudo individual; atendimento a usuários com deficiência; empréstimo; devolução/renovação de livros; renovação on-line; coleção; empréstimo entre bibliotecas; ficha catalográfica; assistência ao usuário na utilização de Normas da ABNT e orientação na utilização dos recursos (catálogo on-line, acervo, bases de dados, dentre outros), empréstimo de objetos (sacolas de tecido para transporte de livros; objetos de papelaria, adaptadores, carregadores de celular, filtros de linha, materiais do laboratório didático-pedagógico). Também oferece o serviço de comutação bibliográfica (Comut), a partir do qual o usuário solicita um artigo científico que não pode ser obtido gratuitamente, assinando um termo de compromisso em que se responsabiliza pelo pagamento da cópia. Para pessoas com deficiência visual e auditiva, são disponibilizados os softwares Dosvox, NVDA e V-Libras.

Empréstimo de livros

Até 4 livros podem ser emprestados por um período de 7 dias, com possibilidade de renovação, caso não haja reserva.

Pesquisa de obras/títulos

Disponível no site da Unifev ou diretamente no Portal do Aluno. Além do catálogo do acervo físico, você poderá efetuar reservas, renovar seus empréstimos e acessar e-books das Bibliotecas Virtuais.

Atraso na devolução

O atraso na devolução implicará na suspensão dos empréstimos de materiais ou livros junto à Biblioteca, numa proporção de 3 dias de suspensão do empréstimo, para cada um dia de atraso.

Atenção: em caso de atraso de exemplar fixo, a suspensão equivalerá a 6 dias. Para perda, extravio ou dano do material emprestado, cabe ao usuário repor a obra pela edição mais recente, ou segundo indicação da Biblioteca.

Serviços e Laboratórios

Procedimento para utilização dos laboratórios da Instituição

Alguns laboratórios são de uso comum a vários cursos; outros, específicos. Normalmente, cada um possui normas para sua utilização. Informe-se no próprio laboratório com os funcionários.

Os laboratórios são para uso dos alunos. Utilize-os, mantendo-os sempre conservados!

Clínica-Escola de Fisioterapia

Na Clínica de Fisioterapia, a comunidade recebe atendimentos nas seguintes áreas: musculoesquelética, neurológica, reabilitação cardíaca e pulmonar, eletroterapia e recursos terapêuticos manuais. O local também é utilizado para a aplicação de técnicas específicas da Fisioterapia, que contemplam o desenvolvimento de conceitos como cinesiologia, cinesioterapia, massoterapia, auriculoterapia, avaliação postural, entre outros. Mais informações pelo [telefone/WhatsApp 3405-9977](tel:3405-9977), ramal 866.

Clínica-Escola de Nutrição

A excelente estrutura da Clínica de Nutrição permite que os graduandos atendam a comunidade com avaliação antropométrica e composição corporal, análise de consumo alimentar e orientação nutricional, sempre supervisionados por um docente. O atendimento é individual e personalizado, observando-se a necessidade do paciente. Mais informações pelo [telefone/WhatsApp 3405-9977](tel:3405-9977), ramal 922.

Clínica-Escola de Psicologia

A Clínica e Serviço-Escola de Psicologia oferece atendimento psicológico gratuito e de qualidade para Votuporanga e região. O atendimento clínico, em suas diversas modalidades – adulto, infantil, em grupos, orientação familiar, entre outros – é realizado pelos alunos e conta com a supervisão de um professor especialista na área. Mais informações pelo [telefone/WhatsApp \(17\) 3405-9977](tel:3405-9977).

Centro de Especialidades em Medicina Veterinária (Cevet)

Destinado ao aprendizado prático dos alunos do curso de Medicina Veterinária da Unifev, o Centro de Especialidades em Medicina Veterinária (Cevet) possui uma infraestrutura completa para atendimento de animais de grande e pequeno porte.

Para uma aprendizagem completa, os alunos têm à sua disposição equipamentos modernos, como o doppler vascular, destinado ao diagnóstico e monitoramento de pulsação, ultrassons de última geração, estufa de esterilização, canil, centrífuga de sorologia, entre outros.

Atualmente, o Cevet oferece atendimento clínico e cirúrgico somente para cães e gatos de alunos, professores, colaboradores da Unifev e comunidade externa. Para mais informações, ligue (17) 3405-9999, ramal 651, ou pelo [Whatsapp \(17\) 3405-9990, opção 8.](https://api.whatsapp.com/send?phone=551734059990)

Núcleos

Núcleo de Apoio Psicopedagógico Social (Naps)

O Naps é composto por psicólogos e pedagogo que auxiliam em questões do comportamento, procura minimizar dificuldades de relação interpessoal, de aprendizagem, situações de estresse e depressão ocasionadas por motivos diversos. Com o trabalho que o Naps desenvolve, busca-se amenizar as possíveis interferências no processo de ensino-aprendizagem e melhorar a integração do estudante em seu universo acadêmico e social.

Você pode procurar o núcleo pessoalmente no Bloco 4 do Câmpus Centro ou pelo telefone 3405-9999, ramal 855 e 652 (Cidade Universitária).

Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

O Núcleo de Práticas Jurídicas oferece assistência judiciária gratuita a pessoas que não têm condições de arcar com as despesas processuais. Os atendimentos nas áreas de Direito Civil e Direito Penal são realizados por estagiários (alunos) e por professores do curso de Direito da Unifev. Entre em contato por meio do ramal 634 ou 633.

Núcleo de Vivências Corporais (NVC)

O Núcleo de Vivências Corporais - Academia Unifev - proporciona aos alunos, colaboradores e à comunidade externa a oportunidade de praticar musculação, ginástica e realizar avaliações fisiológicas (testes de ergometria e ergoespirometria) a preços acessíveis.

Núcleo de Arquitetura (NAU)

O Núcleo de Arquitetura é subdividido em três áreas: projeto, habitação e pesquisa. Em todas elas, os alunos, supervisionados por seus professores e coordenadores, desenvolvem trabalhos de pesquisa e investigação em projetos de organização espacial na área de interação edifício/cidade/paisagem. Por meio de parceria com a Prefeitura de Votuporanga, dezenas de famílias carentes já ganharam o projeto da casa própria, com o programa Planta Popular. Informações sobre o Núcleo de Arquitetura podem ser obtidas por meio do ramal 631.

Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal teve origem na parceria realizada entre a Receita Federal do Brasil (RFB) e os cursos de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior. Tem por objetivo promover a capacitação dos acadêmicos na área fiscal através da prática, atendendo e auxiliando os contribuintes de baixa renda e

comunidade. Desde 2016 foi oficializada a parceria entre o curso de Ciências Contábeis da Unifev e a RFB, e a Unifev passou a atuar como NAF. O trabalho conta com o apoio dos professores para desenvolver suas atividades e com o apoio dos servidores da RFB, os quais ministram treinamentos e auxiliam informações de suporte.

Núcleo de Educação à Distância (Nead)

A Unifev dispõe de um núcleo de ensino que oferece ao aluno a possibilidade de utilização das tecnologias no processo ensino-aprendizagem. Esse núcleo é responsável por unidades curriculares oferecidas de maneira semipresencial, curso de extensão e atividades vinculadas à graduação. Informações e opções de cursos estão disponíveis em www.unifev.edu.br/ead.

Núcleo de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo (Nite)

O núcleo tem por objetivo criar e realizar diversas ações para permitir que os alunos pensem no empreendedorismo e realizem projetos criativos, desde um projeto social até a criação de um protótipo de hardware com alto impacto na sociedade.

Núcleo do Egresso (NE)

O Programa de Acompanhamento de Egressos da Unifev é ferramenta e fonte de dados para a autoavaliação continuada da Instituição.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) determina ser de responsabilidade da IES a identificação das demandas do egresso, o acompanhamento de sua inserção no mercado de trabalho e a oferta de formação continuada.

Núcleo de Responsabilidade Social (NRS)

Ciente do fundamental papel que desempenha no desenvolvimento da sociedade, a Unifev adota uma política de responsabilidade social baseada em sua missão, visão e valores, reafirmando o compromisso com a sociedade local e regional.

A Instituição prima por promover a inserção do conceito de responsabilidade social em todos os setores que compõem sua organização, desenvolvendo e apoiando ações socialmente responsáveis por seus diversos públicos.

Núcleo de Valorização do Meio Ambiente (NVMA)

O núcleo busca propostas que visem influenciar as áreas administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, como também a comunidade, capazes de se unirem para a construção deste novo paradigma.

As Políticas de Educação Ambiental (conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002) estão dispostas nos conteúdos de todas as unidades curriculares das licenciaturas e de forma transversal nos demais cursos da Unifev.

Núcleo de Cultura e Artes (NCA)

O núcleo trabalha promovendo ações culturais para o público interno e externo como forma de demarcar o compromisso da Instituição com a formação cidadã e inclusiva. Durante todo o ano letivo, além dos eventos, a Unifev oferece gratuitamente aulas de teatro, dança e canto coral.

Núcleo de Direitos Humanos (NDH)

O núcleo é uma instância inter e transdisciplinar, que quer superar a departamentalização típica dos saberes das instituições de ensino superior. A ideia é reunir pessoas que compartilhem a visão da importância social e da relevância acadêmica dos estudos em direitos humanos, respeitando a pluralidade de opiniões, permitindo e fomentando o debate livre e crítico.

Núcleo de Acervo e Documentação (Nadoc)

O Nadoc tem como objetivo preservar, organizar, disponibilizar e transferir o acervo acadêmico físico da Unifev para o meio digital, e proporcionar espaço virtual para a criação de documentos nato-digitais. A digitalização do acervo acadêmico é uma iniciativa alinhada às diretrizes do Ministério da Educação (MEC). O Nadoc também é responsável pelo Unidrive, ferramenta dentro do Portal do Aluno para o envio de documentos de atividades complementares.

Núcleo de Apoio e Desenvolvimento Docente (Nadd)

O Nadd caracteriza-se como um órgão de apoio didático pedagógico, composto por uma equipe multiprofissional, tendo como pressuposto apoiar os docentes da Instituição em sua qualificação didático-pedagógica, visando à otimização do ensino desenvolvido na Unifev, no cumprimento de sua missão e das visões dela decorrentes, para melhorar constantemente a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um conjunto de professores que respondem, mais diretamente, pela criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso. Cada curso de graduação possui o seu núcleo, formado por docentes do curso com titulação e formação nas diversas áreas do conhecimento, indicados pelo coordenador e nomeados pela Reitoria, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Glossário Institucional

CPA

A Comissão Própria de Avaliação, designada pela Reitoria, traça ações para a realização de avaliação de todos os setores da Unifev.

PDI

Segundo regulamentação do Ministério da Educação, toda Instituição de Ensino Superior (IES) deve apresentar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para um período de 5 anos. Esse documento caracteriza a Instituição no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.

PPC

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o documento que traça as diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia, o perfil profissiográfico dos concluintes e tudo o que se refere ao desenvolvimento da graduação.

PPI

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) traduz a linha pedagógica da Instituição para gerenciamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Esse documento deve manter coerência e articulação com o PDI e com os PPCs.

IGC

O Índice Geral de Cursos (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos, em uma escala que varia de 0 a 5, levando em conta o último triênio.

CPC

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é uma média de diferentes medidas da qualidade de um curso e considera, além do desempenho dos estudantes, o corpo docente, a infraestrutura e os recursos didático-pedagógicos, entre outros itens.

Enade

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) é um dos instrumentos de avaliação externa, criado pelo MEC, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Consu

O Conselho Universitário (Consu) é um órgão de natureza deliberativa e normativa em assuntos do Centro Universitário. Ele exerce jurisdição superior em administração acadêmica e de planejamento global do Centro Universitário, além de aprovar os regulamentos da Reitoria encaminhados pelo Consepe, bem como os dos órgãos de apoio ou de outros órgãos e programas da Mantenedora.

Consepe

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) é um órgão que possui atribuições deliberativas, normativas e consultivas acerca das atividades acadêmicas, além de aprovar os projetos de pesquisa e programas de extensão propostos pelas Coordenadorias de cursos.

Colegiado de Curso

É um órgão com atribuições deliberativas, constituído pelo coordenador, professores e por representante discente do curso.

Gabinete da Reitoria, 7 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
Reitor

PORTARIA DA REITORIA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre a proibição da prática de trote na UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga e dá outras providências).

No uso de suas atribuições, o **Reitor da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga**, considerando que:

- a tradição desta Instituição de Ensino é de culto aos valores de civilidade e de respeito à dignidade humana;
- é dever da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga promover a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, da família, do Estado e demais grupos que compõem a comunidade, fomentando o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- é dever do aluno abster-se, dentre outros, de atos que possam importar em perturbação da disciplina, ofensa aos bons costumes e desrespeito aos colegas;
- a recepção a todos os acadêmicos deve ocorrer num ambiente de amizade, conagração, respeito e coleguismo;
- o uso de adereços ou peças exóticas por um grupo de alunos foi identificado como sendo prática de trote aos alunos calouros, com a aplicação de penalidades por parte dos alunos veteranos aos ingressantes que não o utilizassem, dentro e fora desta Instituição, como a cobrança de multas (sanção pecuniária),

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o trote a novos acadêmicos na UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga, ou a qualquer outro acadêmico, em qualquer período do ano.

Parágrafo único – Denomina-se trote, nos termos da presente Portaria, qualquer ato estudantil que possa ocasionar ou ser interpretado como ofensa à dignidade e a honra da pessoa humana, ou que importe em agressões físicas, morais ou outras formas de constrangimento, *bullying*, coação, extorsão, ou que perturbe o bom andamento das atividades acadêmicas, bem como o uso de qualquer tipo de adereço exótico ou inadequado nas dependências da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga, ou em atividades acadêmicas externas regulares.

Art. 2º Proibir qualquer tipo de venda por veteranos a calouros nas dependências da Instituição, sem a prévia e expressa autorização por escrito da Reitoria.

Art. 3º A prática de qualquer dos atos especificados nos artigos anteriores será considerada falta grave, importando na aplicação de penalidades, nos termos regimentais do Centro Universitário, prevendo, inclusive, a expulsão dos envolvidos.

Art. 4º Qualquer tipo de ação social ou solidária que envolva o nome da UNIFEV somente poderá ser desenvolvida se houver autorização prévia e expressa do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º A UNIFEV poderá desenvolver atividades de recepção e integração dos acadêmicos na vida universitária, aprovadas pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria do Centro Universitário de Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
Reitor

The image features a vibrant blue background with a repeating pattern of the letters 'U', 'N', 'I', 'F', 'E', and 'V' in a lighter shade of blue. Overlaid on this background are several orange shapes: a large circle in the top left, a smaller circle in the top right, a small cluster of three circles in the upper center, and a large, irregular organic shape in the center. The word 'unifev' is written in white, lowercase, sans-serif font within the central orange shape.

unifev